

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

EDITAL N.º 057/2014

COMARCAS DE PARIPUEIRA, COLÔNIA DE LEOPOLDINA E DELMIRO GOUVEIA, DE 1ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os arts. 166, 167, 168, 169, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, c/c o art. 83, da Lei Complementar nº 35-Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e art. 31 da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontram VAGOS desde os dias 08, 22 e 30 de outubro de 2014, os Juízos de Direito das Comarcas de Paripueira, Colônia de Leopoldina e Delmiro Gouveia, respectivamente, de 1ª entrância, a serem preenchidos pelo critério de REMOÇÃO.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Presidência deste Tribunal de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL N.º 058/2014

4ª VARA DA COMARCA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
DE 2ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os arts. 167, 171 a 178 da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, c/c o art. 83, da Lei Complementar nº 35 Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e nos termos da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra VAGO desde o dia 10 de julho de 2014, o Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, a ser preenchido pelo critério de PROMOÇÃO, por MERECIMENTO.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Presidência deste Tribunal de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 059/2014

1ª VARA DA COMARCA DE UNIÃO DOS PALMARES,
2ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os arts. 171 a 174, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, c/c o artigo 83 da Lei Complementar nº 35 Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), que se encontra VAGO desde o dia 06 de agosto de 2014, o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, a ser preenchido pelo critério de PROMOÇÃO, por ANTIGUIDADE.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Presidência deste Tribunal de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 060/2014

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL,
3ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os arts. 171 a 174, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, c/c o artigo 83 da Lei Complementar nº 35 Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), que se encontra VAGO desde o dia 29 de outubro de 2014, o Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a ser preenchido pelo critério de PROMOÇÃO, por ANTIGUIDADE.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Presidência deste Tribunal de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de

acordo com o art. 13 da Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, NOTIFICA todos os magistrados inscritos para a 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, de 3ª entrância, a ser preenchida pelo critério de PROMOÇÃO, por MERECIMENTO, Edital nº 050/2014, para tomar ciência das informações relativas a todos os concorrentes, facultando-lhes a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, com direito de revisão.

Os magistrados supracitados devem encaminhar suas manifestações à Presidência deste Tribunal de Justiça.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Desembargador José Carlos Malta Marques
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 2107, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Instauração de Sindicância

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as possíveis irregularidades apontadas no processo administrativo nº 04028-2.2012.001, no tocante a construção do Fórum da Comarca de Batalha;

CONSIDERANDO o Memorando nº 128/2014, da Subdireção Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância para apuração da possível irregularidade, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

Art. 2º. Enviar os presentes autos à Comissão Permanente de Sindicância do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, designada pela Portaria nº 204, de 04 de fevereiro de 2014, para apuração dos fatos e sua autoria;

Art. 3º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 2108, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 652/2014, expedido pelo Procurador-Geral de Justiça, no qual solicita providências sobre a situação fática exposta no processo administrativo nº. 04746-1.2014.001;

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, através do Despacho de fl. 20 no processo mencionado no parágrafo anterior, no sentido da apuração da responsabilidade de quem teria dado causa às irregularidades supracitadas, a demonstrar, em tese, desídia no exercício da função pública (Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, art. 119, XIV);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância para apuração da possível irregularidade, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

Art. 2º. Enviar os presentes autos à Comissão Permanente de Sindicância do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para apuração dos fatos e sua autoria;

Art. 3º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Em Sessão Plenária realizada no dia 28.10.2014, foi julgado o seguinte processo administrativo:

Processo TJ nº: 02785-5.2014.001.

Requerente: Magistrado José Miranda Santos Júnior, Titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia.

Assunto: Pedido de remoção para a 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância.

Decisão: REMOVIDO. O magistrado foi candidato único a pleitear a vaga à referida Comarca.

Direção Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014).

MAURICIO DE OMENA SOUZA
Diretor Geral

Subdireção Geral